



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2016/2

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES  
REFERENTE AO EDITAL N° 07/CSSB/IFB, DE 1 DE ABRIL DE 2016**

**SELEÇÃO 2016/2  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs)  
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO**

O Diretor Geral do Campus São Sebastião do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela portaria n° 1256, de 03 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 02 de janeiro de 2014, no uso das atribuições legais e regimentais, torna público a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** nos **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)**, a serem oferecidos pelo *Campus São Sebastião* no 2º semestre de 2016, observando-se o seguinte:

### 1. DO CRONOGRAMA

1.1 O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

<b>Período de Matrículas</b>	<b>29/06/2016 a 22/07/2016</b> (apenas nos dias úteis)
------------------------------	---

### 2. DOS CURSOS E VAGAS REMANESCENTES

2.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

<b>Campus</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas Remanescentes</b>
São Sebastião	<b>Auxiliar Administrativo</b>	Vespertino / 2ª a 6ª*	<b>28</b>
	<b>Monitor Infantil</b>	Vespertino / 2ª, 4ª e 6ª*	<b>29</b>

\* Eventualmente, poderão ocorrer aulas aos sábados.

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

2.3 De acordo com a alínea *a* do item 11.10 do edital n° 07/CSSB/IFB, DE 1 DE ABRIL DE 2015, as vagas remanescentes serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos.

### 3. DOS CURSOS E VAGAS REMANESCENTES

3.1. São requisitos para ingresso nas vagas remanescentes do curso de Formação Inicial e Continuada previstos neste edital:

a) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2016/1

- b) **Ter o Ensino Fundamental completo e mais de 18 anos para os cursos:** Cuidador de Idosos e Monitor Infantil.
- c) **Ter o Ensino Médio completo ou estar cursando o Ensino Médio para o curso:** Auxiliar Administrativo.

#### **4. DOS CURSOS E VAGAS REMANESCENTES**

- 4.1. Será aberto à comunidade, conforme o item 11.10 do Edital nº 13/CSSB/IFB, DE 21 DE OUTUBRO de 2015, o período para o preenchimento das vagas remanescentes nos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, **a partir do dia 29 de junho ao dia 22 de julho de 2016**, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

<b>Local</b>	<b>Endereço</b>	<b>Horário</b>
Coordenação de Registro Acadêmico	IFB Campus São Sebastião, Área Especial 3. Bairro: São Bartolomeu. São Sebastião – DF. CEP: 71.960-001	<b>Das 13h às 19h30</b>

- 4.2. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar *cópia* e *original* dos seguintes documentos, observados os requisitos para ingresso conforme item 4.1 do Edital nº 13/CSSB/IFB, de 21 de outubro de 2015.
- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
  - II. Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;
  - III. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
  - IV. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
  - V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.
- 4.3. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.
- 4.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.
- 4.5. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

#### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 4.1. O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são os informados a seguir:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2016/1

CAMPUS	Endereço	Telefones
São Sebastião	Campus São Sebastião, Área Especial 3 Bairro São Bartolomeu. São Sebastião, DF. CEP:71.960-001	(61) 2193-8130

- 4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.
- 4.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.
- 4.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.
- 4.5. Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* São Sebastião.

Brasília, 28 de junho de 2016.

Original assinado  
**RODRIGO MENDES DA SILVA**  
Diretor Geral do *Campus* São Sebastião

**Final do documento.**